



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 004

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorem a partir de 1º de fevereiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17 de junho de 1977, em consonância com as disposições emanadas da coordenação do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União e nos termos preconizados no art. 48, da Lei Municipal nº 246/75 (Código Tributário do Município),

R E S O L V E :

APLICAR os coeficientes de correção monetária fixados pelo sistema de Tributação Municipal, que vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 1988, utilizando-se para cálculo os valores índices constantes da tabela de OTN's anexa, parte integrante da presente portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda